

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Abril/2013

Órgão: Consolidado

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	803.941,87	775.873,36	811.352,07	818.085,73	814.561,01	798.514,11	803.477,14	931.144,82	860.115,67	784.297,88	901.534,69	850.807,82	9.953.706,17
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	3.640,46	10.921,38	10.921,38	10.921,38	123.775,64
ENCARGOS SOCIAIS	186.535,14	2.023,72	374.428,46	188.348,75	185.160,93	183.772,38	187.125,97	339.971,79	191.980,56	180.839,38	191.343,37	197.874,55	2.409.405,00
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	24.531,44	19.954,84	20.841,25	20.204,59	20.647,17	19.126,03	19.223,38	20.131,45	22.303,54	19.529,37	19.445,84	22.158,84	248.097,74
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	75.412,27	74.760,47	73.673,46	71.901,21	73.605,09	71.582,34	76.068,21	0,00	83.987,84	108.220,51	105.432,75	105.842,32	920.486,47
TOTAL DESPESA	1.101.342,10	883.533,77	1.291.216,62	1.109.461,66	1.104.895,58	1.083.916,24	1.096.816,08	1.302.169,44	1.162.028,07	1.103.808,52	1.228.678,03	1.187.604,91	13.655.471,02

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	TOTAL
TOTAL DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO	1.101.342,10	883.533,77	1.291.216,62	1.109.461,66	1.104.895,58	1.083.916,24	1.096.816,08	1.302.169,44	1.162.028,07	1.103.808,52	1.228.678,03	1.187.604,91	13.655.471,02

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. A apuração da dedução da despesa com inativos pensionistas, considera o valor da despesa até o limite da arrecadação de receita de contribuição patronal e do servidor, destinados ao Regime de Previdência;
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

MARCELO HERCOLIN
Prefeito Municipal

DOLORES APARECIDA CRUZ
Contador - CRC 1SP267.254/O-5

PAULO CÉSAR BERGAMASCO
Controle Interno